



CONGRESSO NACIONAL

MPV-351

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 351, de 2007
--------------------	---

autor Deputado Sebastião Madeira	nº do prontuário 086
-------------------------------------	-------------------------

1 Supressiva	2. ☒ substitutiva	3. X modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☒ Substitutivo global
--------------	--	-------------------	---	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao caput do art. 2º da presente Medida Provisória, e acrescente-se ao mesmo o § 3º, como se segue:

“Art. 2º. É beneficiária do REIDI a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, aeroportos, energia e saneamento básico.

.....
§3º Inclua-se nas obras mencionadas no caput deste artigo o Aeroporto de Renato Moreira, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão”

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Infraero, o Aeroporto Renato Moreira, localizado na cidade de Imperatriz, experimentou um crescimento considerável no fluxo de passageiros, quando comparado aos aeroportos situados em cidades de mesma densidade demográfica.

Em razão desse incremento, é mister contemplar o mencionado aeroporto de instalações adequadas e seguras como forma de responder às necessidades de interiorização e desenvolvimento da cidade de Imperatriz.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

